

PODER LOCAL

EU TAMBÉM QUERO

AGENDA 21

**FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO
DAS MULHERES NAS POLÍTICAS
LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



PODER LOCAL

EU TAMBÉM QUERO

FORTALECENDO A PARTICIPAÇÃO
DAS MULHERES NAS POLÍTICAS
LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

AGENDA 21

Realização

REDEH - Rede de Desenvolvimento Humano

Promoção

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Programa de Liderança da Mulher

Apoio

Fundação Heinrich Boll - Stiftung e.v.

Manual

Supervisão : Thaís Corral

Coordenação: Schuma Schumaher

Consultoria: Berenice de Souza Cordeiro

Revisão: Kristina Michahelles

Revisão ortográfica: Miguel Villela

Rio de Janeiro, setembro de 1999

Índice

Apresentação	5
Parte I - Abordagem Conceitual	
1 - O local como espaço da mudança	7
1.1 - Agenda 21: desenvolvimento sustentável com igualdade de gênero transformado em ação	
1.2 - Agenda 21 das mulheres	
1.3 - A mulher com agente de mudança	
Parte II - Abordagem Instrumental	
2 - Políticas públicas, planejamento e gênero: como estabelecer as conexões?	21
2.1 - Como planejar o desenvolvimento considerando a questão de gênero: algumas descobertas e alguns avanços	
2.2 - Como planejar? Quais os passos? Por onde começar?	
a) diagnóstico	
b) objetivos e prioridades	
c) alternativas de ação	
d) custos e mobilização de recursos	
e) programação das ações e divisão das responsabilidades	
f) monitoramento e avaliação	
3 - Enfim, quais são as dicas?	37
a) participação política das mulheres e acesso ao poder	
b) acesso universal à educação	
c) geração de trabalho e renda	
d) acesso à terra e à moradia	
e) promoção da saúde	
f) prevenção e combate à violência e à discriminação contra as mulheres	
g) garantia de gozo dos direitos humanos	
h) direito ao meio ambiente saudável	
4 - Os processos políticos catalisadores da participação popular e do controle social	49
a) o conceito de controle social	
b) o que é esfera pública	
c) os instrumentos legais de participação popular - as bases jurídicas	
d) o orçamento público: breve abordagem	
Referências Bibliográficas	59

Apresentação

Este manual é destinado às lideranças femininas que atuam no nível local, aqui entendido como o espaço de atuação municipal. A descentralização é um pressuposto da Constituição Brasileira de 1988, que estabeleceu mecanismos de participação da sociedade civil no planejamento e acompanhamento de políticas públicas no nível local. Foram então criados conselhos da criança e do adolescente, conselhos de saúde, conselhos de educação, conselhos de meio ambiente, conselhos de assistência social e comissões de trabalho. As muitas avaliações mostram que na maior parte dos casos trata-se de meras formalidades. Seus membros não são engajados e apenas exercem o papel de cumprir com as exigências feitas pela lei para aprovação de verbas municipais.

As Conferências de Cúpula da ONU da década de 90 deram ao processo brasileiro de descentralização um novo impulso na medida em que estimularam governo, sociedade civil organizada e agências de desenvolvimento a incluir em suas agendas de trabalho o compromisso com um maior investimento na capacitação como uma estratégia de qualificação da participação social. Essa proposta torna-se particularmente importante no nível local, pois propicia, de forma conseqüente e inovadora, o exercício da cidadania na formulação e no monitoramento de políticas públicas.

A REDEH, organização não-governamental que tem como principal missão contribuir com a formulação e implementação de políticas que promovam a igualdade de gênero, abraçou essa proposta. Elegemos o âmbito municipal como espaço privilegiado e a metodologia da Agenda 21 Local como instrumento de trabalho. O conteúdo deste manual representa a síntese dessa integração que percebe a igualdade de gênero como condição para uma sociedade de fato sustentável e a Agenda 21 Local como o mecanismo que possibilita a sua operacionalização.

O manual consta de duas partes. Na primeira fazemos uma rápida abordagem conceitual da igualdade de gênero como dimensão estratégica do desenvolvimento sustentável e da Agenda 21 Local como instrumento de ação.

A segunda parte é dedicada à análise mais detalhada dos instrumentos propiciados pela Agenda 21 Local para que se estabeleçam as conexões efetivas entre os recursos do

planejamento e do controle social , as políticas públicas e a questão de gênero. Reúne uma série de propostas de políticas que podem ser implementadas no nível municipal na área da educação, geração de trabalho e renda, acesso à terra e à moradia, promoção da saúde, prevenção e combate à violência e à discriminação contra as mulheres.

O manual é parte do projeto **Fortalecendo a Participação das Mulheres em Políticas Locais de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21** que tem como objetivo consolidar uma metodologia de capacitação de lideranças femininas na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Conta com o apoio do Programa de Liderança da Mulher do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Fundação Heinrich Boell.



1.1 Agenda 21: desenvolvimento sustentável com igualdade de gênero transformado em ação

Gerar
condições
de igualdade

Para estimular e organizar esta conversa, serão aqui apresentados alguns conceitos básicos para entender os princípios da Agenda 21: o que significa; de onde surgiu esta idéia; quem participa; como participar; qual a meta; qual o papel de cada um de nós?

A Agenda 21 é um documento de 500 páginas, com 40 capítulos, organizados em quatro seções, cobrindo desde temáticas muito restritas ao campo do meio ambiente até questões sociais. Para sua elaboração contribuíram governos e instituições de 179 países, num processo preparatório que culminou com a Conferência do Rio de Janeiro, em 1992.

Embora seja uma colcha de retalhos, como sempre são os documentos oriundos de conferências mundiais, a Agenda 21 expressa o resultado de um processo intenso de participação, negociação e construção de consensos em torno de decisões capazes de combinar desenvolvimento econômico com equidade social e proteção ambiental. Ela traduz em propostas de ação o conceito do desenvolvimento sustentável.

As várias
dimensões da
sustentabilidade

Roberto Guimarães (1997) define desenvolvimento sustentável como resultante de uma série de dinâmicas socioambientais, destacando as principais:

- a) Sustentabilidade ecológica: base física do processo de crescimento e que tem como objetivo a conservação e o uso racional do estoque de recursos naturais incorporados às atividades produtivas.
- b) Sustentabilidade ambiental: complementar à primeira, está relacionada à capacidade de suporte dos ecossistemas associados de absorver ou se recuperar das agressões derivadas da ação humana (ação antrópica), implicando um equilíbrio entre as taxas de emissão e/ou produção de resíduos e as taxas de absorção e/ou regeneração da base natural de recursos.
- c) Sustentabilidade demográfica: revela os limites da capacidade de suporte de determinado território e de sua base de recursos e implica cotejar os cenários ou as tendências de crescimento econômico com as taxas demográficas, sua composição etária e contingentes de população economicamente ativa esperados. Também significa monitorar as tendências de migração e distribuição espacial da população mediante políticas de crescimento/desenvolvimento econômico regional.
- d) Sustentabilidade cultural: refere-se à necessidade de se manter a diversidade de culturas, valores e práticas existentes no planeta, no país e/ou numa região e que integram ao longo do tempo as identidades dos povos; a dimensão da sustentabilidade cultural refere-se às minorias e populações culturalmente vulneráveis, como indígenas e as chamadas populações tradicionais, e à necessidade de existirem estratégias para a sua preservação e inserção na economia de mercado.
- e) Sustentabilidade social: visa a promover a melhoria da qualidade de vida e a redução dos níveis de exclusão social, através de políticas de justiça redistributiva.
- f) Sustentabilidade política: relacionada aos esforços de construção da cidadania da integração plena dos indivíduos a uma cultura de direitos e deveres. A sustentabilidade política diz direito à governança e à governabilidade, isto é, as condições objetivas em prol do desenvolvimento sustentável terem condições de serem realmente implementadas. Esta dimensão aponta para a necessidade de se fortalecer os mecanismos democráticos de formulação e de implementação das políticas públicas.
- g) Sustentabilidade institucional: necessidade de se criar e fortalecer engenharias institucionais e/ou instituições cujo desenho e aparato já levem em conta critérios de sustentabilidade.

Uma comunidade sustentável é aquela que:

- ▶ não desperdiça recursos financeiros;
- ▶ não esgota os recursos naturais e não degrada os recursos ambientais;
- ▶ valoriza e protege a natureza;
- ▶ potencializa a utilização dos recursos locais no atendimento às suas necessidades;
- ▶ valoriza o trabalho doméstico e reconhece as necessidades de gênero e os papéis diferenciados de homens e mulheres na implementação das políticas públicas;
- ▶ amplia as oportunidades de geração de trabalho e renda;
- ▶ busca a diversificação da economia local;
- ▶ protege a saúde de seus habitantes, enfatizando a medicina preventiva;
- ▶ promove a universalização do acesso à moradia e aos serviços de saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, drenagem e controle de vetores);
- ▶ garante o acesso a todos ao transporte coletivo;
- ▶ cuida da segurança e do abastecimento alimentar da população;
- ▶ amplia as oportunidades de educação, lazer e recreação;
- ▶ preserva o patrimônio histórico e cultural do município;
- ▶ garante a participação da sociedade no processo de decisão.

Os indicadores de **desenvolvimento sustentável** estão diretamente relacionados com a realidade socioeconômica, ambiental e cultural de cada comunidade, devendo permitir avaliar sua condição de bem-estar e qualidade de vida.

Quais os conceitos-chave da Agenda 21?

O texto da Agenda 21 contém os seguintes conceitos-chave que representam os fundamentos do desenvolvimento sustentável:

Cooperação

Os princípios de cooperação e parceria aparecem como conceitos operacionais-chave no processo de implementação da Agenda 21. Há uma forte ênfase em todo o documento na cooperação entre países, entre diferentes níveis de governo, nacional e local, e entre os diferentes segmentos da sociedade.

▶ Educação e Desenvolvimento Individual

A Agenda 21 enfatiza, nas áreas de programa que acompanham os capítulos temáticos, a capacitação individual, ressaltando a necessidade de ampliar o horizonte cultural e o leque de oportunidades para os jovens. Há, na verdade, em todo o texto um forte apelo para que governos e organizações da sociedade promovam programas educacionais que propiciem uma tomada de consciência dos indivíduos sobre a necessidade de se pensar nos problemas comuns a toda a humanidade buscando, ao mesmo tempo, incentivar ao engajamento de ações concretas nas comunidades.

▶ Igualdade de Direitos - Fortalecimento dos Grupos Socialmente Vulneráveis

Essa premissa que permeia praticamente todos os capítulos da Agenda 21 reforça valores e práticas participativas, dando consistência à experiência democrática dos países. Todos os grupos social e politicamente vulneráveis, ou em desvantagem relativa, como crianças, jovens e idosos, deficientes, mulheres, populações tradicionais e indígenas, devem ser incluídos e fortalecidos nos diferentes processos de implementação da Agenda 21, nacional, estadual e local. O processo requer não só a igualdade de direitos e participação como também a contribuição valiosa e específica de cada grupo em termos dos seus valores, conhecimentos e sensibilidade.

▶ Planejamento

O conceito e o valor operativo dados ao planejamento estratégico integrado são centrais na Agenda 21, que insiste que o "desenvolvimento sustentável" só acontecerá se for explicitamente planejado. É fundamental a eleição de prioridades e metas realistas. O processo que leva à sustentabilidade é longo, exige paciência e perseverança. Demanda também o aprimoramento de uma estrutura a longo prazo para controle, incentivos e motivação, com objetivos quantitativos e prazos para se atingir o que foi decidido.

▶ Desenvolvimento da Capacidade Institucional

A Agenda 21 ressalta a importância de fortalecer os mecanismos institucionais através do treinamento de recursos humanos (*capacity building*). Trata-se, em outras palavras, de desenvolver as habilidades e os recursos das instituições governamentais e não-governamentais, nos planos internacional, nacional, estadual e local, para o gerenciamento das diversas mudanças e atividades que lhes serão solicitadas.

▶ Informação

A Agenda 21 chama a atenção para a necessidade de disponibilizar bases de dados e informações que possam subsidiar a tomada de decisão, o cálculo e o monitoramento dos impactos das atividades humanas no meio ambiente. A reunião de dados dispersos e setorialmente produzidos é fundamental, possibilitando a avaliação das informações produzidas, sobretudo nos países em desenvolvimento.

O documento está estruturado em quatro seções

- ▶ **Dimensões Econômicas e Sociais (Capítulos 2 a 8).** Nesta seção são discutidas, dentre outras, as políticas internacionais que podem ajudar a viabilizar o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento; as estratégias de combate à pobreza e à miséria; a necessidade de introduzir mudanças nos padrões de consumo; as inter-relações entre sustentabilidade e a dinâmica demográfica; propostas para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos assentamentos humanos.
- ▶ **Conservação e Gestão dos Recursos para o Desenvolvimento (Capítulos 9 a 22).** Fala sobre como os recursos naturais, incluindo solos, água, mares, energia e resíduos precisam ser manejados de forma a assegurar o desenvolvimento sustentável.
- ▶ **Fortalecimento do Papel dos Principais Grupos Sociais (Capítulos 23 a 32).** Aborda as medidas requeridas para proteger e promover a participação de alguns dos segmentos sociais mais relevantes nos processos decisórios. A Agenda 21 ressalta ações pela melhoria dos níveis de educação da mulher, bem como a participação dela, em igualdade, em todas as atividades relativas ao desenvolvimento e à gestão ambiental. São discutidas as medidas de proteção e promoção da participação dos jovens, dos povos indígenas, dos líderes das ONG's, dos trabalhadores e sindicatos, dos representantes da comunidade científica e tecnológica, dos agricultores, dos empresários (comércio e indústria).
- ▶ **Meios para Implementação (Capítulos 33 a 40).** Discute os mecanismos financeiros e os instrumentos jurídicos nacionais e internacionais existentes e a serem criados com vistas à implementação dos programas e projetos orientados à sustentabilidade; em função disso dá ênfase ao fortalecimento das instituições e à melhoria das capacidade nacionais de coleta, processamento e análise dos dados relevantes para a gestão de sustentabilidade.

A Agenda 21 consagra a parceria

Ações de
governo e
sociedade

A Agenda 21 deverá resultar do esforço integrado de todos os setores e grupos, sejam eles instituições públicas, entidades privadas, a sociedade organizada ou moradores da cidade. As ações conjuntas do governo e da sociedade devem partir de iniciativas e de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida, para a promoção do desenvolvimento sustentável e para o fortalecimento da cidadania.

A iniciativa é livre e o compromisso de todos fundamental

A Agenda 21 pode ser elaborada para o país como um todo, para regiões específicas, estados e municípios. Não há uma fórmula predeterminada. Os exemplos mostram que a iniciativa pode partir tanto da comunidade quanto das autoridades locais, prefeitura e câmara de vereadores(as). Seja qual for o caminho inicial o envolvimento desses setores, ao longo do processo, é fundamental.

A Agenda 21 Brasileira: uma breve nota

O Brasil, em decorrência dos compromissos assumidos durante a Eco92, desenvolveu, a partir de 1993, estudos para incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável às estratégias nacionais de desenvolvimento e às políticas públicas. Em fevereiro de 1997, foi criada a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira (CPDS), permitindo que o assunto avançasse no processo decisório central do Poder Executivo. A comissão é paritária e reúne os ministérios afetos às questões de desenvolvimento e de meio ambiente e representantes da sociedade civil organizada. Tem como finalidade propor estratégias de desenvolvimento sustentável e coordenar a elaboração ou implementação da Agenda 21 Brasileira.

Importante conquista

O Rio de Janeiro traz experiência interessante. Os atores relevantes, também chamados parceiros do desenvolvimento sustentável, uniram forças na Comissão Pró-Agenda 21. De caráter suprapartidário e voluntário, criada em 1996 por 21 cidadãos, entre representantes da Prefeitura, do Executivo Estadual, do Poder Legislativo, organizações não governamentais e outras organizações sociais, tem como missão atuar como uma verdadeira embaixada junto aos poderes constituídos e a vários segmentos da sociedade, divulgando a Agenda 21 e incentivando ações/iniciativas para sua elaboração e implementação nos níveis nacional, estadual e local, com a maior brevidade possível.

Como resultado desta bem-sucedida campanha liderada pela Comissão Pró-Agenda 21 o Governador Anthony Garotinho criou no Estado do Rio de Janeiro, com base na lei 2.787/97, aprovada pela Assembléia Legislativa, o **Grupo Executivo da Agenda 21**.

Cooperação de autoridades locais é essencial

Em seu capítulo 28, a Agenda 21 propõe o fortalecimento dos governos locais e incentiva a formação de parcerias com a sociedade. O governo municipal deve promover o desenvolvimento sustentável de forma participativa, descentralizada e igualitária, buscando alternativas que permitam atender as necessidades econômicas, sociais, ambientais e culturais de mulheres e homens.

Processo de Agenda 21 Local: por onde começar

Para que a Agenda 21 se transforme em importante instrumento de mobilização social é preciso, num primeiro momento, promover a difusão de seus conceitos e pressupostos junto às comunidades, associações de moradores de bairro, escolas e empresas. Além disso, são necessárias diversas atividades preparatórias para se estabelecer um processo de Agenda 21 Local.

Para começar pode ser criado um pequeno grupo de trabalho, responsável por iniciar as negociações com os chamados "parceiros do desenvolvimento sustentável". Além disso, esse grupo, em geral, divulga a metodologia da Agenda, examina as possibilidades de financiamento e reúne informações sobre algumas das questões básicas para que o município se engaje num processo pró-desenvolvimento sustentável.

Uma vez concluída a missão do grupo de trabalho, recomenda-se a criação, pela prefeitura ou pela câmara de vereadores, de um fórum ou conselho para elaborar, acompanhar e avaliar programa de desenvolvimento sustentável integrado para o município.

Mas olho vivo! A parceria é a base para o êxito do processo de elaboração e implementação da Agenda 21 Local, o fórum ou conselho da Agenda 21 deve ser composto por representantes de todos os atores sociais da comunidade.

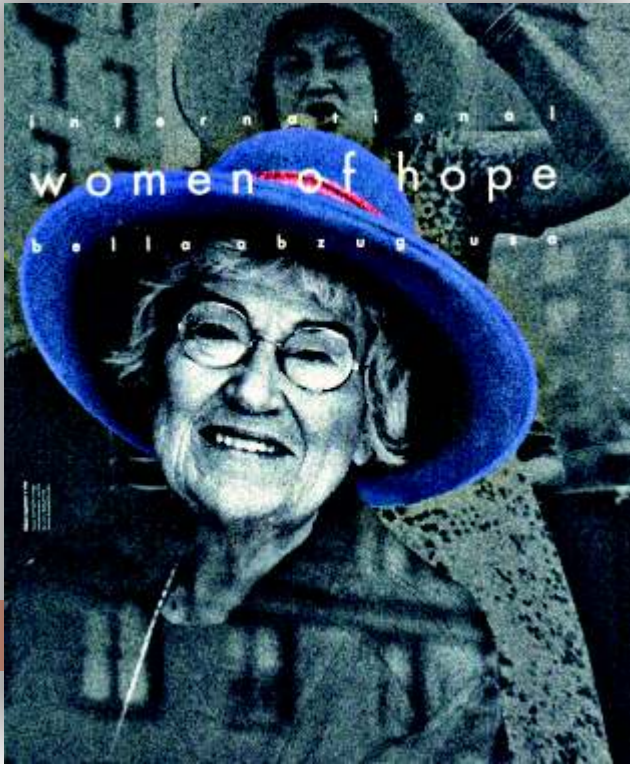
A realização da Agenda 21 local permite que o município defina, através de um processo contínuo de compromissos e responsabilidades compartilhadas, as ações necessárias para:

- ▶ desperdiçar cada vez menos e usar melhor os recursos orçamentários e as receitas municipais;
- ▶ melhorar a qualidade de vida da população respeitando o meio ambiente;
- ▶ orientar o uso adequado dos recursos naturais de forma a evitar a sua escassez;
- ▶ encontrar soluções para equacionar a perversa relação entre pobreza urbana e degradação ambiental;
- ▶ gerar e garantir condições de igualdade de oportunidade para mulheres e homens em todas as esferas da vida;
- ▶ implantar melhorias no sistema de gerenciamento das cidades, garantindo um futuro melhor para as gerações futuras;
- ▶ orientar as ações locais na busca do desenvolvimento sustentável;
- ▶ ampliar os mecanismos de participação da sociedade na definição das políticas municipais e das responsabilidades compartilhadas.



A campanha da Agenda 21 Local foi concebida para criar uma metodologia de formulação e implementação de políticas públicas que resulte em **planos de ação local**, visando o desenvolvimento sustentável do município. Sua base é a criação de sistemas de gerenciamento que consideram a relação harmoniosa das gerações atuais e futuras com o meio ambiente e o desenvolvimento social. Uma Agenda 21 Local bem-sucedida mobilizará consciências, apoio público e vontade política para transformar a sociedade e, conseqüentemente, o planeta em que vivemos.

1.2 Agenda 21 das mulheres



Bella Abzug, ícone do movimento internacional de mulheres, faleceu em 31 de março de 1999, aos 77 anos, em Nova York. Fundadora da WEDO, uma das mais ativas ONGs feministas do mundo, foi a precursora da mobilização que resultou na inserção das mulheres na Agenda Global.

“O movimento feminista está na vanguarda das mudanças que hoje são mundialmente aceitas como necessárias. Nossas propostas não são comprometidas com o passado, porque não fomos nós que determinamos o desenho do mundo atual. Não que a mulher seja superior ao homem. Apenas quase não tivemos oportunidade de sermos corrompidas pelo poder. Sempre acreditei que as mulheres mudarão a natureza do poder, em vez do poder mudar a natureza das mulheres.”

As mulheres ocupam a cena e fazem história...

formou-se a partir de 1990 uma coalizão composta por ativistas, inseridas tanto no setor governamental quanto no não-governamental. O IPAC - International Policy Action Committee - mobilizou ONGs, associações profissionais e grupos comunitários no mundo inteiro. Um ano depois, em 1991, em Miami, Estados Unidos, esse processo deslançava no Congresso Mundial Mulheres por um Planeta Saudável, consolidando a **Agenda 21 de Ação das Mulheres**, aclamada por mais de 1.500 participantes de 84 países.

... pelo mundo afora...

Os 14 tópicos que constam da Agenda 21 de Ação das Mulheres são na realidade fruto da crítica ao processo de desenvolvimento que na maior parte das situações não considerou o papel essencial das mulheres no desenho de implementação de políticas públicas nem nos projetos de ajuda internacional. Refletem também um conjunto de visões sobre o significado do desenvolvimento sustentável para as mulheres: mudança nos padrões de produção e consumo, mudança na prioridades dos orçamentos dos Estados com eliminação nos gastos em armamento, cultivo da política da diversidade tanto em nível humano, através da promoção da democracia racial e de gênero, quanto em nível das espécies, fauna e flora. Analisando como o equilíbrio da questão populacional pode ser atingido, respeitando os direitos humanos das mulheres em especial e de todos os seres humanos.

Na prática a Agenda 21 de Ação das Mulheres transformou-se num guia para a ação, orientando a participação das mulheres na série de Conferências Internacionais que ocorreram a partir de 1992. No próprio Planeta FEMEA, realizado no Fórum Global, durante a ECO-92, a programação que cobriu as duas semanas de trabalho, teve como eixo os tópicos da Agenda e redes de mulheres do mundo inteiro organizaram sessões de acordo com os tópicos listados no documento, mostrando ação, dinamismo e capacidade de articular ações sinérgicas.

...e também no Brasil!

No Brasil, o movimento de mulheres formou a Coalizão de Mulheres Brasileiras para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e escolheu o tema população e meio ambiente como eixo central das discussões e do trabalho conjunto. Essa decisão decorreu de uma vocação intrínseca considerando o grande número de organizações de mulheres que tratam da temática saúde e direitos reprodutivos.

Essa liderança brasileira na temática populacional justificou a coordenação do Tratado das ONGs sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento durante a ECO-92 e a continuidade

de um protagonismo que cresceu em outros espaços: Conferências da ONU sobre População e Desenvolvimento, Cúpula de Desenvolvimento Social, IV Conferência Internacional sobre a Mulher e participação em postos-chave da Comissão de População e Desenvolvimento, criada pelo governo federal com vistas a prover uma orientação estratégica no campo das políticas públicas voltadas para essa questão.

A questão gênero e meio ambiente que até 1992 não constava dos tópicos trabalhados pelas mulheres tornou-se visível a partir de então, graças sobretudo ao fato de que as mulheres passaram a apresentar muitas das atividades e experiências que desde sempre realizaram sob essa nova perspectiva. A Caravana das Mulheres por um Planeta Saudável, que percorreu oito municípios do interior do Estado de São Paulo, é um exemplo da bem-sucedida parceria entre ONGs e órgãos públicos estaduais e municipais.

As mulheres são
poderosa força
de mudança

A ligação da mulheres com o desenvolvimento sustentável é antiga. Por serem as principais responsáveis pela reprodução biológica e social, as mulheres desenvolveram culturalmente uma grande sensibilidade para o valor da natureza no nosso cotidiano. Transformaram-se, por esse motivo, em grandes defensoras da sustentabilidade. Muito antes da emergência da questão ambiental como tema da moda, as mulheres brasileiras já se organizavam para lutar pela qualidade de vida de suas comunidades.

Na realidade, a participação das mulheres na Eco-92 foi o início de um amplo processo

que se repetiu com a mesma intensidade na série de outras conferências de cúpula que se seguiram: Direitos Humanos, em Viena, em 1993; População e Desenvolvimento, no Cairo, em 1994; Desenvolvimento Social e Pobreza, em Copenhague, no primeiro semestre de 1995; a IV Conferência Mundial da Mulher, realizada em Beijing, também em 1995; a Habitat II sobre Assentamentos Humanos, em Istambul, em 1996, e a Cúpula de Segurança Alimentar, em Roma, também em 1996.

As recomendações inseridas nas plataformas de ação dessas conferências reconheceram o local como espaço estratégico para ação, mudança de comportamentos e transformação social.

Talvez o que ainda esteja faltando seja divulgar mais a Agenda 21, torná-la mais conhecida. Vale apostar pesado na informação para toda a sociedade e na capacitação dos atores relevantes como multiplicadores dessa idéia.

É preciso
popularizar
a Agenda 21



1.3 A mulher como agente de mudança

Gerar condições de igualdade

A Agenda 21 apresenta para nós o desafio de construir uma relação entre dois conceitos que até há pouco eram tratados separadamente: gênero e desenvolvimento. O objetivo desta aproximação é fazer compreender que incorporar a perspectiva de gênero às políticas públicas significa reconhecer que mulheres e homens são diferentes e que, sobretudo, têm direito à igualdade de oportunidades no meio em que vivem. Estas condições de igualdade podem ser geradas pela ação do poder público, principalmente no nível local, lugar privilegiado para o exercício efetivo da cidadania. Muitas administrações municipais vêm experimentando iniciativas inovadoras de gestão pública e oferecem algumas dicas e exemplos de como governos locais podem adotar medidas e procedimentos que incluam a participação da mulher em todos os espaços de consulta e decisão (que foram listadas no capítulo 3 deste Manual).

Falar em gênero e mulher é a mesma coisa?

Mulher hoje tem mais trabalho e funções

Falar de gênero não é a mesma coisa que falar de mulher. A mulher tem papéis e funções multiplicados nas sociedades contemporâneas, com carga de trabalho maior e mais responsabilidades. A mulher - mãe, companheira e dona de casa, e muitas vezes vista como mera vítima das desigualdades - antes circunscrita à esfera privada ou do lar, deu lugar a outra, que, além das responsabilidades domésticas, busca sua inserção no mercado de trabalho e atua na comunidade e na vizinhança para garantir o seu acesso e o da sua família aos bens de consumo coletivo. Esta mudança tende a se ampliar ainda mais ao gerar e instituir novas práticas e comportamentos. Novas no sentido de integrar, na sua identidade de ser social, as duas dimensões: a de **classe** - que a define como moradora de favela, como operária, como membro de uma diretoria de associação de moradores ou de um sindicato, enfim, como sujeito social e coletivo, portador de um projeto comunitário; e a de **gênero** - que a torna visível como mulher, não simplesmente pelo fato biológico de ser mulher, mas dadas as determinações sociais que o fato de ser mulher

impõe.

Conceito de gênero permite compreender a sociedade

Quando falamos em gênero estamos analisando as relações sociais, históricas e culturais que produzem as condições de exclusão/subordinação/desigualdade das mulheres na sociedade. Não é a diferença biológica de sexo que exclui as mulheres de uma participação mais ampla e expressiva no campo da política, da economia - da chamada esfera pública - mas as formas como homens e mulheres se relacionam na sociedade. Se a relação entre homens e mulheres é uma das formas pela qual a sociedade se organiza, pensar o desenvolvimento sem levar em conta a categoria gênero é pouco eficiente.

Qualidade dos serviços influi no dia-a-dia da mulher

A grande maioria dos serviços públicos gera impactos significativos no cotidiano das mulheres, especialmente no que diz respeito à sua dupla jornada de trabalho. Água encanada, rua asfaltada, lixo coletado, posto de saúde, ausência de valas negras e qualquer tipo de esgoto a céu aberto, acesso à educação, transporte público eficiente, segurança para si e para sua família, e acesso à terra e à moradia são serviços e equipamentos de consumo coletivo fundamentais para melhorar a qualidade de vida e dividir com a sociedade as responsabilidades das mulheres - principalmente daquelas pertencentes às camadas de renda mais baixa - com as crianças, com a família, com o ambiente doméstico. O envolvimento de mulheres em projetos comunitários reafirma o seu papel de agente da mudança social, pela sua posição estratégica na família e na comunidade. Como usuária final dos serviços públicos, ou como primeira vítima da falta deles ou do atendimento deficitário, a identificação da mulher com a esfera doméstica estimula seu deslocamento em direção aos espaços públicos para lutar pela melhoria da qualidade de vida.

Historicamente, foram as organizações de mulheres que trouxeram e trazem o tema sobre gênero à arena política, transformando problemas particulares em temas de debate público e político em torno da reivindicação pela igualdade de direitos e de oportunidades.

"Se a democracia sem mulheres pertence ao passado, a democracia paritária é o futuro."

(Maria Regina T. Silva, 1994)



como estabelecer as conexões?

Mulher é estratégica mas não é consultada

Vimos que a mulher ocupa um papel estratégico na sociedade, começa a ser reconhecida, definitivamente, como um agente visível do desenvolvimento, e, por isso, é urgente que ela seja mais consultada, instruída, considerada e ouvida a respeito das soluções técnicas, dos programas e políticas a serem implantados pelo Estado, dentro e fora do âmbito domiciliar.

Mas quase nenhuma das políticas e dos programas governamentais leva em conta as necessidades específicas das mulheres, seus papéis, e os problemas das mulheres pobres e o seu potencial de participação para definir soluções adequadas aos problemas que afetam a saúde e a segurança ambiental de suas famílias e comunidades.

Planejamento exige perspectiva de gênero

É justamente na formulação das políticas públicas, especialmente no âmbito da gestão municipal, que se deveria promover ações de planejamento e de orientação na tomada de decisões que incorporem a dimensão de gênero.

Para as (os) planejadoras(es) e para as (os) gestoras(es) que atuam no setor público é fundamental incluir a perspectiva de gênero ao seu trabalho, porque, como também já analisamos, mudou a família para a qual pensavam estar provendo serviços urbanos através de políticas, programas e projetos.

Políticas públicas atuais prejudicam a mulher

Não há dúvida de que a racionalidade que orienta a formulação das políticas públicas hoje em dia tem inspiração patriarcal. São inúmeros os estudos e as pesquisas que mostram os impactos negativos das políticas governamentais sobre a condição de vida das mulheres e seu status na sociedade. Exemplos:

▶ O não-investimento em infra-estrutura urbana aumenta a carga de trabalho das mulheres. Exige maior tempo de dedicação ao trabalho domiciliar e as confina no ambiente doméstico e em seu entorno imediato, o bairro.

▶ A redução de investimentos na área da saúde pública também representa mais trabalho para as mulheres, obrigando-as a freqüentar postos de saúde, permanecendo horas nas filas e nas atividades de acompanhamento dos doentes (geralmente as crianças e as pessoas idosas da família), diminuindo o seu tempo disponível para o trabalho remunerado ou para atividades ligadas ao lazer e à cultura.

▶ No mercado de trabalho, a inserção das mulheres é prejudicada pelo reduzido investimento em capacitação profissional de mulheres, e pela distância entre as atividades mais produtivas e rentáveis e o lugar de moradia, o que impede a presença das mulheres nos ramos tradicionalmente masculinos. A oferta de empregos mal-remunerados, quase sempre relacionados com a esfera do consumo, fica próxima das zonas de moradia, reforçando a existência dos guetos ocupacionais femininos.

▶ As políticas de ajuste foram claramente formuladas com base no paradigma dominante da economia, cujos custos são apropriados desproporcionalmente entre pobres e mulheres, afetando mais expressivamente as categorias de gênero e classe. Tanto é assim, que atividades vitais para a reprodução social e qualidade do desenvolvimento humano (como cuidar da higiene das pessoas, cuidados com a limpeza e manutenção das moradias e do seu entorno...) não são consideradas como indicadores de padrão de vida ou indicador macroeconômico.

Mais acesso a recursos, informações e oportunidades

É fundamental superar restrições de acesso ao poder de controle das mulheres sobre recursos, informação e oportunidades. É importante que as políticas respondam a problemas construídos pelas relações de gênero e atenda a demandas relacionadas à especificidade do corpo feminino, que menstrua, engravida, aborta e pare. Isto ainda não acontece nem na esfera da racionalidade própria da formulação das políticas e nem mesmo na esfera das relações sociais.

2.1 Como planejar o desenvolvimento considerando a questão de gênero



Algumas descobertas e alguns avanços

Nova distribuição de poderes

As discussões travadas em torno da equidade inauguraram um novo conceito para a literatura sobre gênero. Trata-se do termo inglês *empowerment*. Ainda que não se tenha uma tradução precisa deste termo para a língua portuguesa, o seu significado tem a ver com "dar poderes", autorizar, comissionar. Trata-se de uma noção que sugere rediscutir a distribuição do poder em todas as esferas: entre nações, classes, etnias, gêneros ou indivíduos. O planejamento com enfoque de gênero se diferencia justamente porque propõe a inserção da mulher também nas instâncias de poder, nos lugares de tomada de decisão.

O que é planejar?

Em termos gerais, o planejamento é antes de tudo uma forma de olhar uma determinada realidade: como reconhecer suas características, observar os aspectos que conformam suas fragilidades, identificar as principais ameaças, destacar suas potencialidades, eleger as prioridades com os olhos nos recursos que podem ser mobilizados e definir os meios que levariam a exercer um determinado controle sobre as mudanças provocadas ou aquelas inerentes à própria dinâmica desta realidade.

Trata-se, portanto, de um olhar que certamente observa, reconhece, analisa; mas, sobretudo, decide, intervém, atribui responsabilidades e provoca mudanças. Pode ser um ato, um exercício praticado individualmente, em relação a um universo micro, pessoal, exclusivo. Como também pode ser um ato coletivo, e o deve ser sempre que interferir na

vida de mais de uma pessoa, de um grupo, de uma comunidade, da sociedade. Aqui, especificamente, trataremos mais de perto do planejamento governamental, definido como um processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando em conta as capacidades locais, em termos de recursos humanos, ambientais, econômicos, sociais e culturais.

Participação
equitativa no
processo de
planejamento

Planejar significa evitar o imprevisto, apesar de reconhecer e aceitar que há sempre o imprevisível; o que certamente exigirá uma análise de cenários, um exercício de simulação da realidade que está por vir, por ser construída, onde elementos externos, fora do nosso alcance, nos levam a dar outros passos, anteriormente não pensados, não planejados; e em algumas vezes, até mesmo a uma mudança de rota. Planejar, com o pé no chão e o coração no sonho, significa entender qual é nossa governabilidade diante de uma determinada situação, como aproveitá-la a nosso favor, e quando e onde beber de outras fontes.

Entendido como processo, o planejamento serve para analisar as alternativas que estão dadas para se tomar a melhor decisão, a mais adequada, a mais coerente com os desejos e capacidades de quem as toma e em decorrência dela terão suas vidas alteradas, modificadas. Uma importante qualidade do planejamento é o aspecto participativo: homens e mulheres devem participar equitativamente do processo, levando em conta os diferentes papéis sociais que desempenham e as necessidades e os desejos diferenciados que ambos apresentam.

Interdiscipli-
naridade:
conhecimentos
somados

No planejamento governamental, é imprescindível agregar vários olhares. Estamos nos referindo à interdisciplinaridade, isto é, reunir os vários profissionais/técnicos das instituições, cada um com seu saber específico, para somar conhecimento e colocá-lo a serviço do bem público. Estamos também nos referindo à participação, isto é, reconhecer que o saber técnico não é suficiente para se tomar a melhor decisão, trata-se apenas de mais um valor que deve ser agregado ao saber popular, visando formar uma massa crítica consistente do conhecimento do problema a ser enfrentado e das soluções que podem ser implementadas para seu melhor equacionamento.

O processo de planejamento pode ser mais eficaz no município. Por estar mais próximo

Planejamento
é mais eficaz
no Município

das pessoas, a possibilidade democrática, totalmente imbricada com a dinâmica participativa, é mais acessível ao município, que certamente não restringe a possibilidade democrática em outras esferas de governo. Mas o fato de as pessoas morarem no município as identifica mais diretamente com a administração local.

Agora que já entendemos que o planejamento é um processo, podemos pensar alguns elementos básicos do que poderia ser um roteiro de planejamento municipal, incorporando a ele a perspectiva de gênero, ou seja: as etapas do processo de planejamento, visando um Plano de Ação da Agenda 21 Local, e quais os exemplos concretos de como considerar a categoria gênero.

A primeira etapa do processo do planejamento, e talvez a mais impor-

2.2 Como planejar? Quais são os passos? Por onde começar?

a) Elaboração do diagnóstico

Instrumento para planejar tante, é a elaboração do diagnóstico. Trata-se do momento de se tirar uma fotografia da situação que se pretende entender e propor mudanças. Quando rebatido para o exercício do planejamento governamental, o diagnóstico deve produzir informações sobre:

- ▶ a caracterização geral do município: vocações, potencialidades, recursos e limitações/constrangimentos;
- ▶ o perfil da população local: quantos somos e quem somos, os aspectos sociais, econômicos, culturais, jurídicos;
- ▶ a identificação de demandas das organizações sociais locais.

Como estas informações podem ser produzidas?

Retrato da situação a ser mudada

- ▶ realizar diversos tipos de levantamentos, de campo ou já organizar aqueles já existentes (vale lembrar a base de dados do próprio IBGE, que pode ajudar muito na obtenção de um perfil de caráter quantitativo do município);
- ▶ aplicar questionários, entrevistas e outras formas de consulta junto à população em geral (moradores, organizações sociais, setor privado) visando a traçar um perfil de caráter mais qualitativo do município;
- ▶ realizar consulta às pautas de reivindicações dos conselhos municipais, fóruns e de outras instâncias colegiadas locais;
- ▶ solicitar informações aos órgãos públicos (orçamento, principais programas e projetos, órgãos governamentais do nível estadual e federal existentes no município, investimentos realizados e planejados, áreas de atuação,...) e ainda aos agentes produtivos ligados às atividades econômicas, organizações sindicais e ONG's.

Informação é a principal ferramenta

Esta primeira etapa do planejamento - a elaboração do diagnóstico - fornece, além do retrato da situação atual, uma idéia do nível e do tipo de informação que ainda precisa ser produzida, complementada.

A informação é a ferramenta principal a ser utilizada na produção de qualquer diagnóstico. Para tal, é preciso pesquisar estudos, bancos de dados, consultar opiniões, contribuições e agregar características de todos os agentes sociais que compõem a realidade local. Como resultado deste processo de consulta e organização da informação, teremos uma idéia do que é necessário saber e através de quais meios poderemos produzir essas informações.

Participação igualitária compromete na busca de solução

Enfim, o diagnóstico é um instrumento organizativo importante para o ato de planejar. Ajuda as pessoas a definir os problemas dentro de uma dada comunidade, investigar suas causas e conseqüências, e enxergar os recursos existentes e que podem ser potencializados na mobilização de soluções viáveis e adequadas à realidade local.

A participação democrática e igualitária é fundamental nos processos de compilação de dados e de tomada de decisões, pois na medida em que as pessoas agregam a percepção que têm dos problemas e como vêem as saídas, sentem-se mais responsabilizadas com a implementação de soluções. Ao examinar a comunidade, as pessoas passam a observar de perto todos os aspectos relativos à qualidade de vida, identificam novas conexões, encontram formas de atuação segundo suas próprias convicções. Esta nova compreensão e apreensão da realidade vai ajudar as pessoas a atuarem com mais conhecimento de causa, extraindo de si próprio, ou do grupo social do qual fazem parte, o máximo e o melhor que têm a contribuir com um projeto coletivo.

Desagregar as informações por sexo

Sempre que possível, deve-se desagregar as informações estatísticas por sexo, separando os universos masculino e feminino, para tornar visíveis as grandes desigualdades entre ambos (renda per capita, nível de emprego e de salários, acesso a financiamentos, participação na economia formal/informal, nível de escolaridade,...).

Na medida em que os dados revelam as desigualdades sociais (também, sempre que

possível, os dados devem ser desagregados por raça/etnia e idade) e as desigualdades de gênero, é possível planejar ações específicas para reduzi-las e gerar condições de igualdade de oportunidades para as mulheres, os povos negros, as pessoas da terceira idade, as crianças, adolescentes e jovens, grupo tidos como em "desvantagem social" pela Agenda 21.

Os dados devem mostrar como se dá a distribuição da força de trabalho e quem faz cada atividade específica, quais os empregos remunerados para homens e mulheres, como se distribui a capacitação profissional entre os sexos, como homens e mulheres têm acesso à terra, ao crédito, às novas tecnologias produtivas/poupadoras de trabalho e à necessária formação profissional.

Retrato muda
segundo
grau de
participação

Também nesta etapa de elaboração de diagnósticos, é preciso fazer clara distinção entre processos de consulta ou de recebimento de reivindicações populares e os processos de participação popular, de efetiva participação na tomada de decisões. Como vimos, historicamente a mulher sempre teve expressiva participação na vida da comunidade, no cotidiano do seu bairro, o que por si só já a credencia a ser mais consultada pelos órgãos governamentais na implementação de programas e projetos. Mas a consulta não é suficiente. Para garantir que as necessidades e os interesses de gênero sejam considerados, é preciso garantir participação em todas as etapas do processo de planejamento, em todas as esferas de tomada de decisões.

Lembrete: como analisar a situação existente com o olhar de gênero?

Temos aqui uma lista de providências para nos auxiliar na tarefa de verificar se o diagnóstico incorpora a dimensão de gênero.

- ▶ os dados estatísticos estão ou foram produzidos desagregados por sexo, isto é, formam sobre determinado tema segundo mulheres e homens?
- ▶ os dados e as informações produzidas permitem fazer uma leitura qualitativa das relações sociais estabelecidas entre mulheres e homens?
- ▶ as informações revelam como se dá a participação das mulheres nos processos de tomada de decisão; e que medidas têm sido tomadas para superar os obstáculos culturais, práticos e comuns à participação das mulheres na esfera pública?

b) Definição dos objetivos e seleção de prioridades

Construir cenários futuros

Conhecido o diagnóstico, o próximo passo do processo do planejamento é definir os objetivos a serem atendidos. Eles devem ser mais concretos do que a visão que se tem da realidade. Em outras palavras, o objetivo já é uma etapa posterior à situação refletida no diagnóstico, mas deve ser, necessariamente, dele decorrente. Sendo assim, os objetivos devem ser desdobrados em metas: resultados que podem ser aferidos/medidos e que têm prazo para acontecer/para serem alcançados. Estabelecer os objetivos significa construir cenários futuros, isto é, as novas situações desejadas para a realidade diagnosticada. Mas não se trata de um exercício de futurologia. Deve considerar as condições reais para efetuar as mudanças que se mostraram necessárias, aos olhos de quem analisou a situação atual.

Falta de recursos restringe alternativas

Pode ocorrer que os objetivos apontem muitas mudanças. Se existe uma realidade comum aos municípios de praticamente todo o país é a escassez de recursos econômicos e financeiros. Este é um primeiro elemento balizador para definir quais são os objetivos prioritários a serem alcançados.

Não se trata de uma escolha aleatória, como se fosse uma roleta. Há de se considerar alguns critérios para se fazer a melhor escolha, e, sobretudo, agir dentro da dinâmica participativa estabelecida durante a fase do diagnóstico.

Critérios para fazer a melhor escolha

Sem perder de vista a noção de sustentabilidade, intrinsecamente ligada à idéia de "responsabilidades compartilhadas" e à necessidade de reduzir as desigualdades sociais e de gênero, elencamos aqui alguns critérios que podem orientar a escolha das prioridades. São eles:

- ▶ o que é problema/necessidade das mulheres e que o município pode resolver (trabalhar a governabilidade local);
- ▶ o que é problema e que associa os aspectos social, ambiental e econômico;
- ▶ o problema que de alguma forma já conta com algum tipo de iniciativa da sociedade (comunidade, setor privado, ONGs).

Governabilidade local e a sustentabilidade

Traçado o diagnóstico, é possível identificar quais os problemas, ou melhor, as necessidades de gênero apontadas por um determinado grupo que encontram solução no próprio âmbito local, com os recursos (humanos, econômicos, ambientais, sociais, culturais e políticos) de que o município dispõe. Este critério, além de trabalhar a governabilidade local, permite priorizar problemas que afetam o município, como um todo, mas especialmente as mulheres e que foram elencados por elas ou com sua participação.

O segundo critério é especialmente importante para a sustentabilidade. Vale priorizar aquele problema que impacta negativamente as três dimensões estruturantes do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Valorizar as iniciativas já existentes

O terceiro critério busca valorizar a dinâmica já existente no município, fruto de iniciativas e atitudes próprias dos moradores e dos gestores. Este critério é importante porque reconhece que existe um acúmulo de conhecimento e de capacidade de ação da comunidade local.

c) Levantamento das alternativas de ação

Ações possíveis de serem empreendidas

Para cada objetivo traçado, a importância de encontrar as alternativas possíveis. Esta decisão exige recorrer à criatividade, mas sobretudo extrair das iniciativas inovadoras que já estão dando resultados algumas dicas do "como fazer". Isto não significa, de forma alguma, dar uma receita de bolo; mesmo porque estamos buscando a transformação de relações sociais e de poder, que são, por si só, impregnadas de tradição cultural própria de cada pessoa, de cada grupo social, específicas de uma determinada sociedade, em um tempo também específico. Mas estamos falando de "beber" da rica bagagem do movimento de mulheres.

"Capital" das mulheres inspira ações

Com o processo de redemocratização do país as mulheres passaram de ativistas a sujeitos no processo de transição política, reivindicando do Estado e da sociedade espaços institucionais específicos para a abordagem das "questões da mulher". Nasceram desse processo as propostas de programas de saúde da mulher, os serviços de atendimento às vítimas de violência e os organismos institucionais de defesa da mulher. Já nos anos 90, com várias administrações de cunho popular e democrático ocupando a cena pública, passam a ser valorizadas políticas de cunho social que engendram a dimensão humana ao desenvolvimento.

O social e o ambiental nas políticas públicas

Como resultado da ampliação da participação da mulher na cena pública, ocupando o espaço de protagonista na arena política, algumas áreas passaram a ganhar prioridade e maior visibilidade no campo das políticas públicas. Interessante observar que, de certa forma, são áreas que já antecipavam o reconhecimento das dimensões social e ambiental ao processo de desenvolvimento; comprovando que a sensibilidade da mulher traz intrínseca o valor da sustentabilidade. Estamos falando das políticas públicas que têm como premissa o combate à pobreza e a redução de todos os tipos de desigualdades

sociais, através de ações positivas nas áreas de saúde, educação, moradia popular, meio ambiente, geração de trabalho e renda, dos direitos humanos e de combate à violência.

Estas áreas, sob o olhar das mulheres, quando priorizadas por governos e sociedade, impulsionam as transformações de caráter (re)distributivo, que incidem desde logo sobre a vida cotidiana das pessoas. Se assim situado o desenvolvimento sustentável, fica claro reconhecer que os vínculos entre as dimensões social, ambiental e econômica, só podem ser efetuados mediante políticas públicas de inclusão. Cabe registrar que este movimento de "inversão de prioridades" na alocação de recursos públicos para investimentos nos municípios tem se dado, essencialmente, em função da ampliação da esfera pública mediante maior participação popular, e, especialmente, do fortalecimento da participação política das mulheres na gestão pública.

d) Custos e mobilização de recursos

Uma etapa importante no planejamento é conhecer os recursos disponíveis, tudo que pode ser mobilizado para que os objetivos sejam alcançados. Os recursos podem ser:

Saber o que
pode ser
mobilizado

financeiros (pode ser dinheiro em caixa, capacidade de captar recursos através de financiamentos internos ou externos);

▶ materiais (a infra-estrutura física disponível e necessária à realização dos objetivos - imóveis, equipamentos de comunicação, veículos, ...);

▶ institucionais (provenientes de outras instituições; por exemplo acesso à mídia/instrumentos de divulgação e comunicação, disponibilidade de contar com especialis-

▶ de organizações parceiras,...);

humanos (pessoal capacitado para desenvolver as atividades previstas);

▶ comunitários (todo o aporte de contribuição/participação que a comunidade pode disponibilizar para o projeto).

▶ Acreditamos que a conjugação de todos estes tipos de recursos leva ao que hoje denomi-

Capital social em sinergia

namos capital social; identificado como um "estado de sinergia", isto é, várias pessoas que se juntam para fazer mais coisas e mais rapidamente.

Aliás, cabe dizer que a identificação dos recursos deve orientar a etapa de definição das prioridades, pois está diretamente associado ao terceiro critério, ali elencado. Aqui, na etapa posterior ao levantamento das alternativas, a idéia é detalhar a operacionalização de tais recursos na implementação dos objetivos.

Planejadores são importantes

O levantamento de custos deve ser feito neste momento. Quanto cada alternativa selecionada para implementar cada objetivo vai depender de custos com pessoal, material, equipamentos, serviços de terceiros, etc. O planejamento bem-sucedido depende muito do ajuste entre o custo do que se deseja implementar e os recursos disponíveis, isto é, quando os recursos disponíveis cobrem as necessidades de custos.

A presença de uma pessoa especializada em planejamento é desejada. Ela pode ajudar, com técnicas de mediação e conhecimento técnico a administrar os conflitos que surgirem, a fazer os ajustes necessários e alocar os recursos.

É preciso conhecer o orçamento

Peça importante, nesta etapa, é conhecer o orçamento municipal. Estão nele alocados os recursos destinados aos diferentes programas de trabalho em cada um dos setores de atuação da prefeitura e as fontes a serem usadas em cada programa. Além de ser um instrumento fundamental para o planejamento, o orçamento, quando elaborado de forma transparente, é um passo importante para a democratização da esfera local. Se se deseja fazer um planejamento que incorpore preocupações de gênero, é fundamental que homens e mulheres participem, de forma equilibrada, na elaboração da peça orçamentária e, depois, acompanhem e monitorem sua execução (ver capítulo 4).

A esta altura, os objetivos já foram priorizados e as alternativas para implementá-los

e) Programação das ações e divisão das responsabilidades

Agrupar as ações por programas

também já foram definidas em função dos recursos disponíveis. Agora é o momento de programar as ações e dividir as responsabilidades entre os vários agentes envolvidos (públicos, privados e comunitários) com os objetivos traçados.

Uma forma de organizar melhor as ações é agrupá-las por **programa**. O programa ajuda a ter uma visão sobre as relações entre os projetos. Em outras palavras, uma ação ou um conjunto de ações pode definir um projeto. Um exemplo: podemos pensar em um projeto que é desenvolver atividades de educação sanitária e ambiental para as mulheres de uma comunidade, visando capacitá-las como monitoras/fiscais do meio ambiente em seu bairro. Este conjunto de atividades, que pode incluir desde a produção de material didático até a realização de um curso de capacitação, compõe o que estamos chamando de **projeto**.

Fortalecer a liderança feminina

Entretanto, este projeto de educação sanitária e ambiental para as mulheres pode integrar um programa mais amplo, como, por exemplo, o fortalecimento da participação das mulheres nas políticas locais de desenvolvimento sustentável. Isto é: ao capacitar as mulheres para fiscalizar, trabalhar em prol da qualidade ambiental do seu bairro, da sua cidade, estamos também fortalecendo a liderança feminina no processo de gestão da cidade.

Ao final, portanto, teremos um **Plano de Ação da Agenda 21 local**, com perspectiva de gênero, composto por um conjunto de programas, que se desdobram, cada um, em um determinado número de projetos, cada um desses projetos depende da realização de determinadas ações.

Quem se responsabiliza pela execução dessas ações?

Dividir as responsabilidades

Para dividir as responsabilidades entre todos os agentes envolvidos com o Plano de Ação da Agenda 21 local, é necessário assumir duas premissas. A primeira é: compatibilizar vocações com a natureza das ações, isto é, designar, democraticamente, as pessoas certas para obter os melhores resultados em cada ação. Quando se fala em designar democraticamente, significa que esta decisão, de dividir as responsabilidades, deve ser tomada em grupo, em que cada pessoa poderá opinar sobre sua capacidade e tomar para si aquela responsabilidade que a faz sentir mais apta à sua realização.

Uma pessoa com conhecimento técnico em planejamento participativo pode ajudar na mediação desta etapa e também resgatar os vínculos entre as várias fases do processo de planejamento; não perder o "fio da meada". Vale lembrar que a identificação dos recursos disponíveis, que tem tudo a ver com as capacidades do grupo, foi um critério importante na definição das alternativas necessárias à realização dos objetivos selecionados.

Não reproduzir preconceitos

A segunda premissa é a seguinte: tanto o grupo quanto a pessoa que está fazendo a mediação da dinâmica deve ter a sensibilidade necessária (e adquirida durante toda essa reflexão) para atribuir às mulheres os papéis e as responsabilidades que vão aproximá-las mais do poder, isto é, ter o cuidado de não reproduzir os preconceitos e estereótipos que sempre reservam às mulheres as funções mais domésticas, mais invisíveis e operacionais. Cabe lembrar que, neste momento, conceitos já foram (ou deveriam) ter sido internalizados por todos, principalmente pelas mulheres. É desejável que elas estejam sempre atentas, vigilantes do processo permanente de transformação das relações sociais e de poder.

f) Monitoramento e avaliação

Indicadores medem o progresso da ação

Se já sabemos como agir e a quem cabe o quê", chegou o momento de se pensar em formas de controlar, monitorar o desenvolvimento do trabalho. Isto não significa exercer um policiamento, uns sobre os outros. Significa sim, pensar e definir alguns indicadores que vão permitir ao grupo acompanhar todos os passos, os movimentos feitos em cada etapa do Plano

de Ação. São indicadores que devem permitir medir o progresso de cada ação, periodicamente, comparando-a com as metas estabelecidas. Nesta

comparação, é necessário compreender o que está andando "nos trilhos" e o que não está saindo "conforme a encomenda". Feita esta checagem é preciso pensar em meios de "desatar os nós".

Avaliação em três momentos

Pode acontecer que a ação foi realizada "conforme o figurino", isto é, como planejada, e, ainda assim, os resultados esperados (a meta) não foram alcançados. Este é um momento de voltar ao planejamento feito e rever as etapas anteriores: verificar se a causa do problema tinha sido bem identificada, se houve algum erro de cálculo sobre o efeito pretendido com a realização daquela ação. A resposta pode indicar a necessidade de abandonar a ação e procurar outra alternativa, por exemplo. Muitos acreditam que a avaliação deve ser realizada sempre no fim de um trabalho. Mas o melhor método é fazer esta verificação em pelo menos três momentos do processo:

- a) na elaboração do diagnóstico; deve-se analisar se os dados e as informações existentes são suficientes para se projetar o cenário futuro desejado; neste caso, observar especialmente se eles permitem planejar com o olhar de gênero;
- b) na implementação das ações; deve-se verificar *in loco*, junto à comunidade, se as ações empreendidas estão resultando nos efeitos planejados (os indicadores servem para balisar esta consulta); e por fim;
- c) ao final do trabalho, levantando os impactos causados pela intervenção e extraíndo da experiência "lições aprendidas" para aperfeiçoar o próprio processo de planejamento de execução de outras atividades.

Informação contínua e atualizada

O monitoramento é, portanto, uma ferramenta útil para uma gestão adequada. Permite recorrer à avaliação para checar os propósitos iniciais, as interferências internas e externas e, ainda, possibilita dar aos interessados a transparência de todo o processo, o progresso do plano, metas atingidas e rumos a corrigir.

Um sistema eficiente de avaliação e ajuste proporciona uma informação contínua e atualizada, tanto aos que estão diretamente envolvidos com a realização do plano quanto em relação aos demais agentes, que, mesmo indiretamente, podem modificar suas atitudes e comportamentos de forma a contribuir mais com andamento do plano.

Tratar com igualdade significa reconhecer as diferenças e garantir igualdade de oportunidades em todas as esferas da vida

Igualdade:
principal
enfoque do
desenvolvimento

A igualdade deve ser reconhecida como o enfoque principal do desenvolvimento, o qual deve distinguir pelo menos três tipos de igualdade: de trato, de oportunidades e de resultados. Entendemos que esta noção de igualdade nos serve bem para tentar exemplificar situações em que a incorporação da dimensão de gênero nas políticas públicas tem representado a vontade explícita de promover uma redistribuição mais eqüitativa entre mulheres e homens, em termos de designação de recursos públicos, direitos civis; acesso às esferas de participação social e política, sobretudo às posições de poder; e valorização do trabalho de homens e mulheres. Como vimos, isto implica dispor de conhecimento e informação sobre as diferenças sociais e de gênero decorrentes da ação do Estado, e antecipar os efeitos das políticas públicas na redução das desigualdades de oportunidades, de resultados e de trato entre as mulheres e os homens.

Vamos agora sistematizar algumas recomendações que podem ajudar a pavimentar este caminho rumo ao desenvolvimento sustentável, com perspectiva de gênero, tendo como premissa maior o **combate à pobreza**.

Áreas Prioritárias

- ▶ participação política das mulheres e acesso ao poder;
- ▶ acesso universal à educação;
- ▶ geração de trabalho e renda;
- ▶ acesso à terra e à moradia;
- ▶ promoção da saúde;
- ▶ prevenção e combate à violência e à discriminação contra as mulheres;
- ▶ garantia de gozo dos direitos humanos;
- ▶ direito ao meio ambiente saudável.

Participação política das mulheres e acesso ao poder



A seguir estão apresentadas algumas estratégias voltadas para propiciar uma maior participação política das mulheres nos governos locais, melhores condições de vida e o exercício pleno da cidadania.

- ▶ criar e ampliar as oportunidades de participação política das mulheres em todas as esferas de tomada de decisão da administração municipal;
- ▶ desagregar as informações por sexo, em todas as etapas do processo de planejamento municipal para elaboração de políticas, programas e projetos, a fim de que as medidas tomadas beneficiem mulheres e homens igualmente ;
- ▶ estabelecer a igualdade de acesso a mulheres e homens nos programas municipais das diferentes áreas públicas: saúde, educação, habitação, capacitação profissional, crédito, produção agrícola, entre outras;
- ▶ estabelecer que os programas de capacitação assegurem o acesso das mulheres e que atendam as suas necessidades específicas;
- ▶ capacitar gestores e técnicos municipais sobre a questão de gênero, facilitando sua apreensão nos processos de concepção, implementação e avaliação de projetos;
- ▶ criar ou fortalecer organismos específicos da mulher nas administrações locais, valorizando o seu papel de espaço privilegiado de interlocução entre governo e sociedade e transformando-os em estratégia de internalização da questão de gênero para os demais setores do aparelho do Estado ;
- ▶ estabelecer mecanismos de ação afirmativa e de mudança da cultura organizacional que estimulem a representação paritária de mulheres e homens nas instâncias de deliberação e de decisão nas instituições governamentais;
- ▶ propor ações afirmativas que estimulem a participação das mulheres nas instâncias decisórias dos partidos políticos e em outras organizações sociais, como sindicatos, associações de moradores, entidades empresariais, entre outras.



Educação A educação é um direito de cidadania e instrumento fundamental na conquista da igualdade entre os sexos. Medidas de redução das desigualdades sociais e de gênero no campo da educação são urgentes e imprescindíveis para ampliar e fortalecer o processo democrático e, sobretudo, para promover a emancipação humana.

- ▶ implantar ações concretas para erradicar o analfabetismo e ampliar o grau de escolaridade de jovens e adultos, sempre garantindo oportunidades paritárias para as mulheres, em parceria com os governos estadual e federal, sindicatos, associações comunitárias, ONGs, empresas privadas, e material didático e profissionais com formação adequada a esta faixa etária;
- ▶ criar programas de educação especial para a população que reside no campo, com currículo, calendário e horário que levem em conta a participação das mulheres na produção rural;
- ▶ criar mecanismos de apoio e facilitação, na educação formal e na qualificação profissional, para mães adolescentes, tais como bolsas de estudos e prioridade de matrícula em cursos noturnos da rede pública próximos ao local de moradia;
- ▶ incentivar a multiplicação, pelas prefeituras municipais, dos programas de bolsa-educação, visando a assegurar a permanência das crianças nas escolas, mediante concessão de apoio à mulher chefe de família;
- ▶ incentivar a implantação de programas de formação de mulheres para liderança social e política nos campos governamental e não-governamental;
- ▶ criar centros de convivência para crianças e adolescentes, com quadras de esportes, áreas de lazer, atividades culturais, priorizando atender às áreas mais pobres e carentes da cidade, em parceria com a iniciativa privada e a comunidade local.

- ▶ criar programas que estimulem a volta das crianças de rua para a casa e para a escola, trabalhando em parceria com profissionais/ONGs/associações comunitárias capacitados para exercer este tipo de atividade;
- ▶ elaborar diretrizes para cumprir o estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e no Programa Nacional de Direitos Humanos, em relação aos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens, levando em conta o princípio de igualdade de oportunidades entre os sexos e a necessidade de eliminar a discriminação contra as meninas;
- ▶ realizar campanhas educativas visando pôr fim aos estereótipos que envolvem a educação de meninos e meninas, informar, sensibilizar e co-responsabilizar a sociedade quanto aos problemas afetos à violência doméstica e sexual, prostituição infanto-juvenil, uso de drogas e o trabalho infantil e escravo, utilizando-se dos meios de comunicação locais e materiais didáticos dirigidos.

Geração de trabalho e renda e profissionalização



Criar condições de igualdade de oportunidades para a inserção e manutenção das mulheres no mercado de trabalho é um passo estruturante em direção ao combate à pobreza. Todas as conferências mundiais realizadas no âmbito do ciclo social da ONU indicaram a perversa relação entre pobreza e mulher. Listamos aqui algumas ações afirmativas no campo da economia urbana e rural, a favor das mulheres, que podem ser empreendidas no nível local.

- ▶ reduzir os efeitos negativos das políticas de ajuste estrutural sobre as mulheres mediante programas e crédito para o desenvolvimento social;
- ▶ reestruturar a destinação de verbas públicas para aumentar as oportunidades das mulheres ao acesso e inserção igualitária na economia;
- ▶ levantar o índice de desemprego, desagregando os dados por sexo, e implantar programas de profissionalização compatíveis com as tendências de mercado e geradores de oportunidades para inserção da mulher na economia local;

- ▶ assegurar que os programas de geração de trabalho e renda incorporem a mulher em áreas rentáveis da economia: ramos de trabalho dinâmicos, modernos e não somente aqueles tradicionalmente ocupados pela mão-de-obra feminina;
- ▶ garantir um percentual de mulheres nos programas de formação profissional e capacitação subsidiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
- ▶ implementar programas de geração de trabalho e renda garantindo aos grupos de mulheres o acesso ao crédito para o desenvolvimento de projetos associativos;
- ▶ estimular a criação de cooperativas urbanas e rurais, obter o espaço físico para o seu funcionamento, capacitar as mulheres em programas de gestão e facilitar a comercialização, incentivando as empresas e a própria prefeitura a comprar os produtos dessas cooperativas;
- ▶ incentivar a criação de micro e pequenas empresas. A prefeitura pode proporcionar serviço de informação sobre os requisitos necessários à constituição dessas empresas e facilitar o acesso ao crédito público e privado, e deve desburocratizar a concessão de alvarás;
- ▶ estimular feiras comunitárias, com vistas a colocar no mercado os produtos das cooperativas, micro e pequenas empresas, criando oportunidade para a venda desses produtos à comunidade, sem o ônus de intermediários;
- ▶ abrir novas frentes de trabalho, temporárias ou permanentes, assegurando igualdade de oportunidades para mulheres e homens, que prestem os serviços básicos à municipalidade (limpeza urbana, plantio de árvores, programas educativos de saneamento, reciclagem de lixo, etc.);
- ▶ criar uma ou mais centrais de emprego (conforme o tamanho do município) para cadastrar trabalhadores, desagregando os dados por sexo e divulgar a existência deste cadastro - uma iniciativa simples, que requer poucos recursos e é efetiva para alocação de mão-de-obra;
- ▶ criar programa de complementação de renda (renda mínima) para famílias que garantam a assiduidade escolar de suas crianças, prioritariamente para as famílias pobres chefiadas por mulheres. Alguns governos municipais e estaduais vêm desenvolvendo esses programas com resultados bastante positivos, porque diminuem a evasão escolar, reduzem a quantidade de crianças de rua e o trabalho infantil e, ainda, liberam as mulheres para atividades produtivas.



Habitaco

A habitaco deve ser considerada sob o ponto de vista das suas implicaes para as condies ambientais e sociais e deve ser entendida como um "tema-eixo" que articula questes relativas ao acesso à terra, uso e ocupao do solo, saneamento ambiental e transporte, entre outros. O chamado "dficit de habitabilidade" origina-se de condies estruturais e conjunturais que caracterizam o problema habitacional, da ineficcia das polticas pblicas, e das caractersticas perversas do mercado imobilirio, especialmente nas grandes cidades. O movimento de mulheres j conseguiu construir esta formulao mais abrangente da habitaco, at porque so elas as mais atingidas pelas condies inadequadas de habitabilidade e ainda enfrentam maiores dificuldades para ter acesso ao financiamento para a casa prpria. Principais medidas e aes:

- ▶ elaborar diretrizes para programas de habitaco que permitam o atendimento prioritrios às mulheres - chefes de famlia - em especial, às que trabalham no setor informal e que no tm acesso às linhas convencionais de financiamento;
- ▶ incentivar a criao de cooperativas de habitaco, abrindo condies concretas para obter apoio financeiro internacional;
- ▶ criar programas de mutiro capacitando as mulheres nas diferentes reas de construo (alvenaria, carpintaria, etc.);
- ▶ estabelecer parcerias com a iniciativa privada na construo de mordias para a populao de baixa renda;
- ▶ estabelecer, nos programas municipais de habitaco, a proibio de discriminao contra as famlias que tm um so adulto, e incluir nos processos de avaliao financeira dos possveis beneficirios mecanismos para medir os rendimentos do setor informal, de modo a facilitar o acesso das mulheres pobres e chefes de famlia;
- ▶ proporcionar servio de informao sobre obteno de financiamento para a aquisio de lotes, casa ou reformas de mordias ;
- ▶ investir prioritariamente na melhoria das condies sanitrias e ambientais das comunidade de baixa renda, garantindo ganhos da urbanizao aos segmentos sociais historicamente excludos;
- ▶ implantar programas de garantia do acesso à terra, à mordia e ao meio ambiente saudvel como meta governamental e como imperativo social, poltico e econmico.

Saúde O Programa de Assistência Integral à Mulher (PAISM) é uma conquista política e social das mulheres, principalmente no que se diz respeito aos direitos sexuais e reprodutivos. Falta, entretanto, traduzir este programa em ações concretas nos municípios, ampliar a informação sobre planejamento familiar e associar a política pública à promoção da saúde e não somente ao tratamento da doença.



- ▶ implementar o PAISM na rede pública e conveniada do município, vinculada ao SUS, assegurando o cumprimento das propostas aprovadas sobre saúde da mulher na X Conferência Nacional de Saúde e de Direitos Reprodutivos;
- ▶ definir profissional ou equipe responsável pelo PAISM e garantir recursos orçamentários para sua implementação;
- ▶ estabelecer programas de capacitação dos profissionais de saúde, buscando transformar os serviços de atendimento em espaços de troca e informação com a população, através de práticas educativas e de controle social, visando à humanização desta relação e observando as especificidades locais;
- ▶ garantir a representação de organizações de mulheres no Conselho Municipal de Saúde e em outros órgãos colegiados que existirem;
- ▶ ampliar a cobertura dos programas de regulação da fertilidade através da oferta assistida das alternativas/métodos contraceptivos e facilitação do tratamento da infertilidade, visando dar às mulheres e aos casais os subsídios necessários para o exercício do seu direito de ter ou não ter filhos, e quando tê-los;
- ▶ incentivar o aleitamento materno e criar um Banco Municipal de Leite Humano. Os postos de coleta deverão contar com instalações e equipamentos capazes de assegurar a conservação do leite e funcionamento sob a responsabilidade técnica de profissionais legalmente habilitados;
- ▶ manter serviços de assistência às gestantes de alto risco, através de atendimento ambulatorial de boa qualidade, ampliando o número de leitos para essas gestantes e berçários adequados a essas demandas;

- ▶ ampliar a cobertura da assistência pré-natal, com a realização de, no mínimo, seis consultas, com apoio de exames laboratoriais, incluindo assistência odontológica e o teste de anemia falciforme, que se manifesta principalmente em mulheres negras, motivando as gestantes a buscar o atendimento nos três primeiros meses da gravidez;
- ▶ criar e regulamentar o Comitê Municipal de Prevenção e Combate à Mortalidade Materna e Perinatal, com a participação de representantes do movimento de mulheres e lideranças femininas da comunidade, com o caráter de acompanhar os casos de morte materna, denúncias, estudos e incentivo à criação de instrumentos que ampliem a melhoria da assistência à maternidade;
- ▶ manter programas de prevenção do câncer uterino e de mama, através de campanhas de estímulo ao auto-exame e exames preventivos com eficiente retaguarda ambulatorial, leitos específicos e serviços de atendimento aos estágios mais avançados;
- ▶ realizar campanhas públicas de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis DSTs/AIDS, enfatizando o combate ao preconceito e o fortalecimento da auto-estima das mulheres, e assegurar o diagnóstico, tratamento e acesso a medicamentos, para as mulheres portadoras do HIV;
- ▶ garantir serviço especializado de atendimento aos casos de aborto previstos em lei (estupro e risco de vida da mãe); além de garantir nos hospitais da rede pública, serviços de qualidade no tratamento de complicações derivadas da prática de aborto, em quaisquer circunstâncias;
- ▶ implementar Programa de Saúde do Trabalhador, garantindo atendimento dirigido às mulheres trabalhadoras e suas necessidades relacionadas a doenças ocupacionais;
- ▶ criar serviços de atenção à mulher na terceira idade, assegurando informações sobre os problemas mais recorrentes nesta fase da vida, como a osteoporose, e que em geral interferem no bem-estar físico, psicológico e social dessas mulheres;
- ▶ garantir percentual de leitos nas maternidades públicas para as mulheres portadoras de deficiência, bem como que as unidades de saúde sejam adaptadas para facilitar o acesso dessas pessoas em suas instalações.

Direitos humanos

Foi incorporado à Plataforma de Ação aprovada na Conferência de Beijing um capítulo sobre Direitos Humanos, com diagnósticos e propostas de políticas públicas para a promoção e proteção dos direitos humanos das mulheres. Em 1996, o governo brasileiro instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos que contém um capítulo dedicado às mulheres.



Algumas destas propostas podem ser traduzidas para ações locais, onde governo e sociedade podem agir conjuntamente na defesa e promoção dos direitos humanos:

- ▶ desenvolver programas de educação e capacitação em direitos humanos das mulheres dirigidos às lideranças femininas atuantes na comunidade para que conheçam seus direitos e saibam utilizá-los frente às instituições públicas (Defensoria, Delegacias, Conselhos Tutelares, Tribunais, etc.);
- ▶ promover programas de capacitação para os gestores e técnicos dos governos em direitos humanos das mulheres, para que todos os serviços e ações municipais incorporem a prática do respeito aos direitos fundamentais das usuárias (nas áreas de saúde, educação e segurança pública);
- ▶ incorporar à Lei Orgânica do Município e demais leis ordinárias mecanismos de proteção aos direitos humanos das mulheres, tais como: leis contra qualquer tipo de discriminação, punições administrativas contra empresas que violam os direitos humanos, criação de comissões parlamentares ou executivas de encaminhamento de denúncia e investigação de atos de violência contra a mulher.

Violência e discriminação contra a mulher



A violência - de que são vítimas as mulheres - saiu da invisibilidade graças à ação do movimento de mulheres. No entanto, há muito ainda a se fazer para divulgar a importância da prevenção, na qual os meios de comunicação têm papel estratégico.

- ▶ usar o rádio, o alto-falante, as escolas, os clubes, os sindicatos e as associações para veicular campanhas de informação e sensibilização da população e de repúdio a todos os tipos de violência contra a mulher;
- ▶ desenvolver pesquisas e estudos com estatísticas locais sobre a violência contra a mulher, buscando suas causas e conseqüências e difundir amplamente os resultados;
- ▶ garantir à mulher que vive em comunidades rurais o acesso às informações e aos equipamentos e serviços de atendimento à mulher em situação de violência;
- ▶ criar um serviço telefônico de pronto atendimento, em convênio com a Polícia Militar, com o objetivo de atender às chamadas emergenciais e de informar/orientar sobre casos de violência contra mulheres (Disque-Mulher, Disque-Violência, etc.);
- ▶ estabelecer convênio com a Secretaria Estadual de Segurança para instalação de Delegacia de Amparo à Mulher ou mesmo postos ou núcleos de atendimento policial, com profissionais devidamente qualificados para este tipo de atendimento;
- ▶ elaborar e implementar ações que resolvam o problema dos terrenos baldios abandonados, em geral usados pelos agressores sexuais. Exigir muros, limpeza freqüente, e punir os infratores;
- ▶ elaborar plano de iluminação pública, principalmente nos lugares considerados perigosos e que ofereçam risco às mulheres (pontos de ônibus, estações de trem, metrô, praças, parques e bairros da periferia);

- ▶ criar um Centro de Referência e Atendimento Integrado que mantenha serviços de atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres em situação de violência e/ou discriminação, em razão da sua condição feminina, etária ou étnica/racial. Algumas atividades que poderão ser oferecidas: esclarecimentos e orientação, acompanhamentos de ações judiciais de interesse das mulheres, grupos/oficinas de auto-ajuda, orientação técnica e jurídica para legalização de organizações comprometidas com os direitos humanos;
- ▶ criar no município, através de convênio com o estado, um programa de assistência jurídica gratuita às mulheres carentes, vítimas de violência;
- ▶ criar, junto aos Postos de Atendimento Municipais e Divisões Regionais do Trabalho, canais de orientação, denúncia e fiscalização dos direitos trabalhistas das mulheres (salário e função compatíveis e paritários aos homens, licença maternidade/paternidade, exigência de testes de gravidez, comprovação de esterilização, revistas de mulheres em empresas, trabalho escravo, indução ao aborto, condições de trabalho/segurança e saúde, lei de creche, etc.);
- ▶ estimular ações afirmativas nas empresas, através da adequação e regulamentação da Lei Federal 8.666, declarando inidôneas as empresas que não cumprem a legislação trabalhista, especialmente a lei de creches. Caso uma empresa seja considerada inidônea, não poderá ser contratada para prestar serviço ao poder público.



Direito ao meio ambiente saudável

A implantação da Agenda 21 Local implica considerar a questão ambiental como uma dimensão que deve perpassar todas as políticas setoriais e promover o envolvimento equitativo de mulheres e homens na busca de um meio ambiente saudável. Algumas recomendações para um Plano de Ação da Agenda 21 Local, sob o enfoque de gênero:

- ▶ construir a Agenda 21 Local através de um processo participativo que envolva governo e sociedade, incluindo o setor privado, com participação equilibrada entre mulheres e homens;

- ▶ estimular um processo de avaliação constante por parte das comunidades sobre a situação da cidade com relação à preservação do meio ambiente, qualidade de vida da população e desenvolvimento local;
- ▶ negociar com os bancos e empresas locais formas de incentivo à agricultura orgânica, atividades de reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos (lixo), medicina caseira, com prioridade aos grupos de mulheres;
- ▶ implementar um programa de educação ambiental com perspectiva de gênero, voltado para lideranças comunitárias e educadores, visando principalmente ao combate a todas as formas de desperdício e multiplicação da informação/campanha para toda a sociedade através dos meios locais de comunicação;
- ▶ criar programa de capacitação de monitoras ambientais da prefeitura para mulheres e jovens, com o objetivo de assegurar qualidade ambiental do espaço rural e urbano e gerar oportunidades de trabalho e renda;
- ▶ criar no município um horto para produção de mudas, especialmente as de essências nativas, visando a preservar e ampliar a biodiversidade local;
- ▶ criar um programa de geração de trabalho e renda através da implantação projetos de abastecimento alimentar (hortas e pomares comunitários/pequenos agricultores) para a produção de alimentos sem agrotóxicos, garantindo o apoio da prefeitura no transporte e espaço público para comercialização em feiras permanentes ou volantes;
- ▶ incentivar e apoiar as diversas experiências comunitárias desenvolvidas pelas mulheres voltadas para o sustento familiar, com compromisso socioambiental, tais como: grupo de pescadores, catadoras de lixo, quebradeiras de coco, babaçu, entreposto de alimentos naturais, farmácia de ervas medicinais, produção de alimentos, reciclagem de materiais;
- ▶ promover cursos de planejamento e gestão ambiental para lideranças locais, gestores e funcionários públicos com o objetivo de capacitá-los(as) para análise, proteção e monitoramento das políticas ambientais;
- ▶ criar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, garantindo a participação equitativa de mulheres e homens na formulação das políticas municipais.



catalisadores
da participação popular
e do controle social

a) o que é controle social

Canais para o
exercício da
cidadania

Se a democracia é fundamental para gerar condições de igualdade de oportunidades para mulheres e homens e a sustentabilidade depende, em larga medida, da ampliação da esfera pública mediante o fortalecimento da participação popular e do controle social, torna-se necessário refletir um pouco mais profundamente sobre esses conceitos e conhecer os canais já conquistados para o exercício da cidadania.

O termo controle social designa os processos de influência do coletivo sobre o individual. Sendo assim, podemos entender que o controle social pode se dar sobre uma determinada pessoa; e portanto promover mudanças de comportamento e de atitudes, transformando as relações sociais. Mas pode também agir sobre uma determinada instituição, e, neste caso, pode representar os mecanismos de influência da sociedade sobre o Estado.

b) o que é esfera pública

“Público”:
realizar o
bem comum

Já esclarecemos que estamos falando do Estado como uma arena onde se manifestam interesses diversificados dos grupos sociais, muitas vezes conflitantes entre si. Não se trata de um espaço neutro, mas de explicitação dos conflitos, disputa, negociação e pactuação de interesses.

Mas como assegurar que dessas rodadas de embate e negociação prevaleça a lógica da

decisão coletiva, a favor do interesse público? Aqui cabe alertar que o sentido do termo "público" tem sido bastante banalizado para falar daquilo que é estatal (para designar as estruturas, funções e ações do Estado). "Público" deixou de significar o que originalmente estava associado à realização efetiva do interesse geral, do bem comum. O texto constitucional, por exemplo, estabelece as ações de saúde como de "relevância pública", isto para designar o seu caráter público e a responsabilidade estatal sobre elas.

Cabe comentar rapidamente algumas propostas para repensar e requalificar o "público". São propostas que trazem a novidade ao anunciar a possibilidade de um público não-estatal e de um privado não-mercantil.

O "público não-estatal" No primeiro caso, do público não-estatal, podemos falar das iniciativas que se desenvolvem fora da esfera do Estado e que assumem um caráter público, por se pautarem em uma idéia de bem comum. É o chamado terceiro setor (as ONGs, os em-preendimentos sociais) que é "privado, porém, público", por designar a idéia de uma alternativa de vida social ou instância social, baseada numa concepção de cidadania fundada na solidariedade e na cooperação.

Às vezes são também chamadas de "esfera pública não-estatal", pois ou se organizam paralelamente ao Estado, ou totalmente fora dele, porém estão organizadas para intervir na vida pública. Na verdade, todas essas significações da categoria "público" aparecem num contexto em que tanto o Estado quanto o mercado se mostraram incapazes de gerar justiça e igualdade.

O papel das organizações não-governamentais

As organizações não-governamentais, especialmente aquelas ligadas às questões das mulheres, são um bom exemplo deste tipo de iniciativa. Essas redes sociais, formadas por grupos feministas e ONGs que trabalham com a questão de gênero, têm permitido fortalecer a liderança feminina nos espaços políticos, fazendo as mulheres mais presentes em diversas áreas de interesse, como saúde, educação, apoio jurídico e geração de trabalho e renda. As redes também têm representado importante instrumento de intercâmbio de experiências e difusão de informações.

O “privado não mercantil”

Na segunda hipótese, do privado não-mercantil, a idéia principal é mostrar a tendência de que a retomada do caráter público do Estado depende necessariamente do encontro do Estado com a sociedade ou, em outras palavras, da própria democratização do Estado. Situa-se neste campo algumas noções bem distintas.

Uma delas é a de "modernização da administração pública", centrada no paradigma de reinventar o governo introduzindo no setor público o espírito empreendedor da iniciativa privada (cabem aí as tendências de terceirização, privatizações, gestão social/parcerias com o terceiro setor em programas governamentais). Vale dizer que esta é uma noção ligada principalmente ao objetivo de atribuir maior eficiência à ação do Estado, o que não equivale necessariamente a promover equidade.

Conselhos: novo espaço público

Uma outra noção trata dos mecanismos de subordinar a ação do Estado ao interesse público, e que, portanto, não reconhece caráter público e Estado como a mesma coisa. Neste campo estão situados os mecanismos ou as estruturas pelos quais os governos possam ser induzidos ou constrangidos a trabalhar pelo interesse público. Aí estão os conselhos, vistos como o lugar, o espaço no interior do aparelho estatal, onde o outro se expressa, e por isso como espaço público, onde atores sociais se manifestam e se constroem como atores públicos. Assim pensados, os conselhos são instâncias públicas de formação de opinião, de vocalização de demandas, de manifestação de vontade política, muito mais que meros instrumentos do governo ou da sociedade. Os conselhos atuam na tematização e formulação da agenda pública. É claro que os conselhos não governam, mas estabelecem os parâmetros do interesse público para o governo. Como espaço institucional de representação de interesses, os conselhos chancelam o status público aos grupos ali representados, e favorecem principalmente os segmentos sociais que não têm voz e vez nos canais tradicionais de influência na decisão (como a mídia, os canais privados) e ainda do exercício da própria democracia representativa (o legislativo).

Diversidade
respeita
diferenças

É, então, como parte do Estado, mas independente do governo, que os conselhos poderão encontrar seu papel renovado nos marcos da democratização do Estado. Ainda que por si mesmos, já representem uma mudança da cultura institucional e política, é no

processo cotidiano da tomada da decisão pública que esses órgãos podem encontrar seu maior alcance democrático, o de fazer pesar na definição dos interesses públicos as demandas e necessidades dos setores com menor presença nas arenas políticas tradicionais.

Aqui, a idéia de universalidade busca incorporar a diversidade como um valor, para que ela não se dê à custa do abafamento das diferenças. É certo e desejado que em situações de exclusão social, sejam empreendidos esforços e investimentos diferenciados de compensação, concentrados e focalizados nos grupos socialmente em desvantagem ou vulneráveis.

Os organismos específicos de mulheres

Instâncias que defendem os interesses de gênero

É a partir desta ótica que devem ser vistos os organismos específicos para as mulheres, que podem assumir a forma de um Conselho Municipal da Condição Feminina, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ou Coordenadoria Especial da Mulher, Assessoria para Políticas Públicas com perspectiva de gênero, de acordo com a realidade e decisão locais.

Estas instâncias devem guardar algumas características fundamentais para seu sucesso, de forma a não trazer o risco de segmentar em um único órgão da administração as ações relativas aos direitos da mulher. Ao contrário, devem exercer o papel de reunir as necessidades e interesses de gênero e agir estrategicamente de forma a influenciar todo o processo de formulação de políticas públicas, internalizando a perspectiva de gênero nos demais setores governamentais e para a sociedade.

Características fundamentais

- ▶ articulação com a sociedade civil, mais especificamente com mulheres representantes dos diversos segmentos sociais;
- ▶ ancoragem em projeto de lei, de iniciativa do poder executivo e aprovado pela Câmara Municipal;
- ▶ consulta e reconhecimento dos interesses, necessidades e capacidades/potenciais das mulheres;
- ▶ capacidade técnica e operacional para realizar ações específicas de referência e para articular com os demais setores da administração as diretrizes necessárias ao desenvolvimento de políticas e programas voltados ao atendimento das necessidades das mulheres em todas as áreas de atuação do governo;
- ▶ inserção institucional do órgão específico das mulheres em todas as etapas e instâncias do processo decisório do governo e influência real no processo de captação e alocação de recursos

financeiros, técnicos e operacionais;

- ▶ formação de um banco de dados sobre a realidade da mulher no município, contemplando a área urbana e a área rural;
- ▶ acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento da legislação em vigor, no que se refere aos direitos conquistados pelas mulheres;
- ▶ investimento contínuo em capacitação, dirigida tanto aos gestores e técnicos da administração pública e aos representantes dos movimentos sociais e do setor empresarial.

c) Instrumentos legais de participação popular

Valorização da soberania popular

A Constituição Federal de 1988, ao ser editada, recebeu o apelido de "Constituição Cidadã", justamente por ter prestigiado categoricamente a cidadania. Não se registra, na história constitucional brasileira, semelhante valorização normativa da soberania popular. Cabe lembrar que esta conquista é resultado da forte, expressiva e histórica mobilização social, de cunho popular, que se deu durante o processo constituinte no Brasil, consolidando a redemocratização política no nosso país. O objetivo, aqui, é o de focalizar mais atentamente os institutos de participação popular constitucionalmente previstos. Apesar do caráter inovador da Constituição de 1988, passados mais de dez anos de sua promulgação, a lei ordinária responsável por regulamentar os institutos de participação popular ainda não foi editada, a efetividade desses instrumentos continua dependendo, em boa medida, da vontade política dos governantes. Por outro lado, existe ainda, por parte dos movimentos sociais, pouco acúmulo de conhecimento e apropriação desses instrumentos, pois, mesmo que limitados pela necessidade de regulamentação, oferecem espaços legais e procedimentos institucionais, e uma vez combinados com mecanismos de participação direta podem contribuir mais efetivamente para a ampliação da esfera pública e democratização do Estado.

(Trecho da carta que Abigail Adams dirigiu a seu marido - John Adams - quando ele participava da 1ª Constituição dos EUA - 1776)

"... no novo código de leis que vós estais redigindo, desejo que vos lembreis das mulheres e sejais mais generosos e favoráveis com elas do que foram nossos antepassados...

Se não for dada a devida atenção às mulheres, estamos decididas a fomentar uma rebelião, e não nos sentiremos obrigadas a cumprir leis para as quais não tivemos nem voz nem representação."

As bases jurídicas da participação popular

As bases jurídicas da participação popular previstas na Constituição Federal de 1988 são: ação popular, ação civil pública no âmbito da Defensoria Pública, mandado de segurança coletivo, mandado de injunção, iniciativa popular de projeto de lei, o Código de Defesa do Consumidor e o direito à informação e à cidadania. Vamos entender um pouco de cada um desses instrumentos, que muitas vezes complementam uns aos outros.

Ação popular e ação civil pública

Cidadão pode anular atos lesivos ao patrimônio

Trata-se de um instrumento jurídico do qual o cidadão/a cidadã dispõe para pleitear a anulação de atos lesivos ao patrimônio público, bem como a lei que introduziu a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. São leis que, embora promulgadas anteriormente (1965 e 1985, respectivamente), tiveram sua feição e alcance ampliados na Constituição de 1988 e também pelo Código de Defesa do Consumidor, favorecendo, desde então, todos os interesses difusos ou coletivos.

Mandado de segurança coletivo e mandado de injunção

Sindicatos podem cobrar

Este instrumento pode ser impetrado por organização sindical ou associação legalmente constituída, no interesse de seus associados contra qualquer autoridade municipal ou estadual, ou agente de entidade pública (como concessionária de serviços públicos). Já o mandado de injunção, também criado pela CF/88, aplica-se quando o direito garantido na Constituição não se tornar eficaz por falta de norma regulamentadora.

Iniciativa popular de projeto de lei

Cidadãos
podem sugerir
leis

O Art. 29 da Constituição Federal define preceitos que devem constar das Leis Orgânicas, quais sejam: a) cooperação das associações representativas no planejamento municipal (inciso X); b) iniciativa popular de projeto de lei, de interesse do município, da cidade ou do bairro, através de manifestação de, pelo menos, 5% do eleitorado.

Código de defesa do consumidor

Usuários
podem
reclamar

A Lei nº 8.078/90, que dispõe sobre a Defesa do Consumidor, estabelece, no seu Art. 22, que os órgãos públicos, sob qualquer forma de empreendimento, são obrigados a prestar serviços adequados, eficientes, seguros, e quanto aos essenciais, que sejam contínuos. O código estabelece os direitos básicos do consumidor e os canais que podem ser utilizados pelos usuários para reclamações, que hoje são as Coordenadorias de Proteção e Defesa do Consumidor (Procons). Já se observa na lista, no ranking de reclamações dos Procons, aquelas relativas aos serviços públicos, no tocante à qualidade e regularidade da prestação e do atendimento desses serviços à população.

Direito à informação e à cidadania

Qualquer cidadão pode exigir esclarecimentos

o Art. 31, § 3º obriga os municípios a manterem suas contas durante 60 dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. Esta fiscalização não deve ser individual, como sugere a norma constitucional, mas organizada no âmbito dos movimentos populares. O art. 134 torna a Defensoria Pública instituição essencial à função jurisdicional, atribuindo-lhe a defesa, em todos os graus, dos oprimidos e tornando-a obrigatória em todos os Estados.

No campo do Executivo, a Constituição explicita o direito fundamental ao orçamento, criando condições para a atuação de representações comunitárias no processo de sua elaboração. Também o controle social pela via administrativa foi ampliado, pois o Art. 5º, inciso XXXIII, legitima qualquer pessoa a exigir dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral (direito à informação), e criou o direito de petição (inciso XXXIX), que se traduz em denúncia formalizada destinada à defesa de direito, público ou privado, ou a coibir ilegalidade ou abuso de poder.

d) Orçamento Público: breve abordagem

Complexo processo de negociações

Numa sociedade democrática, o orçamento público traduz o resultado de um complexo processo de negociações, de disputas entre setores e atores sociais, organizados para influenciar na sua elaboração e execução. Observa-se, contudo, que tais conflitos de interesses têm permitido uma ampliação do processo democrático em torno das decisões orçamentárias.

Convém lembrar a complexidade do processo orçamentário; o que não significa que a pessoa tenha que necessariamente ter conhecimento técnico especializado para participar do processo e influir nas decisões. Como já foi comentado, a Constituição Federal registra a participação popular no orçamento. É sempre bom ter informações e um certo conhecimento daquilo sobre que se quer opinar, influenciar e decidir.

Mas afinal, o que é um orçamento?

Elaboração e fiscalização

É comum comparar o orçamento público com o orçamento doméstico. Assim, como em casa, o orçamento busca refletir, com clareza e segurança, o que se deseja alcançar ou realizar, de modo a evitar que a falta de recursos interrompa as realizações e impeça a aplicação dos recursos em outras necessidades. Portanto, quando colocamos no papel a quantia que vamos receber (receita) de um lado e do outro as contas a pagar e as compras a fazer (despesa), estamos organizando um orçamento.

A diferença é que o orçamento doméstico é bem mais simples, pois, na maioria desses casos, mobiliza uma única fonte de receita, que se repete mês a mês, sem muita mudança. Já no orçamento público a situação se torna bem mais complexa, porque há centenas de fontes de receita e outras tantas centenas de itens de despesa. Além da complexidade de elaboração, há também a dificuldade de execução e fiscalização, quer pelo governo, quer pelos órgãos externos ao governo, encarregados de analisar as contas anuais de cada unidade político-administrativa (Manual IBAM, 1998).

Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

Cabe também dizer que o orçamento público obedece a um Plano Plurianual, a uma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e, finalmente, à Lei do Orçamento (LO). As câmaras de vereadores são o canal institucional do exercício da democracia representativa. Cabe aos vereadores e vereadoras eleitos aprovar as leis do Plano Plurianual e do Orçamento. O Plano Plurianual é um programa para três anos de atividades e avança um ano na gestão seguinte. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é feita para cada ano, estabelecendo as prioridades, detalhando as metas do Plano Plurianual que serão incluídas no orçamento municipal de um certo ano. Partindo dos objetivos do Plano Plurianual e dos recursos humanos, financeiros e materiais existentes e projetados, essa lei define prioridades e as inclui na proposta orçamentária. Vale lembrar que, via de regra, até o mês de abril a LDO deve ser encaminhada à Câmara Municipal e até agosto encaminha-se a Proposta Orçamentária (os prazos devem observar o que está definido na Lei Orgânica Municipal). É também preciso ter algumas noções sobre a composição da receita municipal, a classificação orçamentária dos itens de despesa e receita e a dinâmica do processo legislativo - onde se dá a votação do Plano Plurianual, das diretrizes orçamentárias e do próprio orçamento.

Como participar?

Orçamento participativo: envolvimento da comunidade

Gostaríamos de antecipar aqui algumas questões relacionadas às formas de participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento. Já são bastante conhecidas (e premiadas) algumas experiências de orçamento participativo em municípios brasileiros.

A idéia básica do orçamento participativo é estimular as comunidades a se organizarem e discutirem formas de priorizar e aplicar os recursos públicos, já que a Prefeitura não pode atender a todas as demandas. As experiências mais recentes já aperfeiçoaram um pouco mais este processo e passaram a incluir na discussão não só os recursos para investimentos, mas também aqueles que precisam ser destinados para o custeio (prestação dos serviços públicos, por exemplo). O debate sobre o perfil tributário do município (quem contribui com o quê) bem como a política salarial e de recursos humanos utilizada são pontos importantes para politizar a discussão e atribui à participação em torno do orçamento uma visão mais ampla e estratégica.

Já se pode constatar que as experiências de democratização do orçamento municipal resultam em um movimento contundente de inversão de prioridades em favor da universalização do acesso à cidade, principalmente para os segmentos sociais historicamente excluídos, e da melhoria da qualidade de vida em geral .

Referências Bibliográficas

- ABONG. Gênero o olhar que transforma. Cadernos ABONG, n. 22. São Paulo: Editora Peres, 1997.
- BID. PROLID. Programa de apoyo al liderazgo y representación de la mujer: guía para solicitantes. Washington, s/d.
- BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo/ trad. Marco Aurélio Nogueira. 3a ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CARVALHO, Antônio Ivo. Conselhos de Saúde, responsabilidade pública e cidadania: a reforma sanitária como reforma do Estado. Rio de Janeiro: mimeo, 1996.
- CEDIM. Plano de Ação. Plataforma de Beijing. Rio de Janeiro: mimeo, 1995.
- CEDIM. Programa Cidadania Feminina. Use esta arma contra a discriminação. Rio de Janeiro: Governo do Estado.
- COMISSÃO Pró-Agenda 21. Boletins Informativos - Agenda 21 Rio. Rio de Janeiro: UERJ/Alerj, 1997 e 1998.
- COMISSÃO Pró-Agenda 21. 21 perguntas e respostas para você saber mais sobre a Agenda 21. Rio de Janeiro: ALERJ, 1999.
- CONSELHO Nacional dos Direitos da Mulher. Estratégias da Igualdade. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.
- Consórcio Parceria 21. Cidades Sustentáveis. Documento temático da Agenda 21 Brasileira. IBAM/ISER/REDEH. Rio de Janeiro, 1999.
- Consórcio Parceria 21. Redução das Desigualdades Sociais. Documento temático da Agenda 21 Brasileira. IBAM/ISER/REDEH. Rio de Janeiro, 1999.
- CORDEIRO, Berenice de Souza. Comitês de Bacia: a inscrição do social e do urbano na gestão dos recursos hídricos. In: Gestão Metropolitana: experiências e novas perspectivas. IBAM, 1996.
- _____. Cidades Sustentáveis: serviços de saneamento ambiental. Rio de Janeiro, mimeo, 1999.
- CORRAL, Thaís. Women and the environment: whar makes a difference? Mimeo, st/d.
- CORRAL, Thaís e VIEZZER, Moema. Women and the environment: the struggles for a healthy planet. Mimeo, s/d.
- FONTES, Angela M. Mesquita. O desenvolvimento sustentável e o papel desempenhado pelas redes de mulheres. Revista de Administração Municipal, n.218, p. 34-47, jan/mar 1996.
- FONTES, Angela M. Mesquita, NEVES, Maria da Graça Ribeiro das. Gestão municipal e perspectiva de gênero. Revista de Administração Municipal. Rio de Janeiro, v.40, n.206, p.52-63, jan./mar. 1993.
- GUIMARÃES, Roberto Pereira. Do desenvolvimento (in)sustentável à sociedade sustentável. In: Rio 92 - 5 anos depois. Rio de Janeiro : FASE, 1997.
- IBAM/ENSUR/FICONG. Democracia, participação e orçamento. Carlos Afonso da Silva (org.). Rio de Janeiro: IBAM/ENSUR:FICONG, 1998.
- IBAM/ENSUR/NEMPP. Gênero e desenvolvimento institucional em ONGs. Maria da Graça Ribeiro das Neves e Delaine Martins Costa (orgs). Rio de Janeiro/IBAM/ENSUR/NEMPP; Madrid, Instituto de la Mujer, 1995.
- IBAM/ENSUR/NEMPP. Gênero e ONGs: Propostas para o fortalecimento institucional. Delaine Martins Costa e Moema de Rezende Vergara (orgs). Rio de Janeiro: IBAM/ENSUR/NEMPP, 1997.

- IBAM/Fundação Ford. Democratização dos poderes municipais e a questão de gênero. Série Experiências Inovadoras, vol.7. Delaine Martins Costa (coord.). Rio de Janeiro: IBAM/Fundação Ford, 1997.
- IBAM/Fundação Ford. Introdução ao planejamento para o gênero: um guia prático. Delaine Martins Costa (coord.). Rio de Janeiro: IBAM: Fundação Ford, 1997.
- IBAM/IPEA/PMSS. Boletins Experiências Inovadoras em Serviços Urbanos. Rio de Janeiro: IBAM, 1995.
- ICLEI. The Local Agenda 21. Planning Guide. Mimeo. Quito, 1996.
- IPEA/DIPES. Mulheres sem medo do poder: chegou a nossa vez. Cartilha para mulheres candidatas a vereadoras. Lena Lavinas e Hildete Pereira de Melo (org). Rio de Janeiro: IBGE, 1996.
- ISER/MMA/MAST/MCT. O que o brasileiro pensa do meio ambiente, do desenvolvimento e da sustentabilidade Samyra Crespo (coord.). Rio de Janeiro: ISER, 1998 REPEM. Programa de Formação em Gênero. Montevideo: Ed. Doble clic. Soluciones Editoriales, 1997.
- ISER/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Agenda 21 local: guia do cidadão. Rio de Janeiro: ISER, 1996.
- LABRA, Maria Elvira (org). Mulher, saúde e sociedade no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1989.
- LECHNER, N. La igualdad como oportunidad para la democracia. In: Igualdad de oportunidad em la democracia. Chile:s.n./1992.
- MMA/REDEH. Desenvolvimento Sustentável. Consulta Nacional Agenda 21: 100 experiências brasileiras. Thais Corral (org.). Brasília, 1998.
- OLIVEIRA, Dauraci de Senna. Planejamento Municipal. 3ed. Textos de administração municipal. Rio de Janeiro: IBAM, 1991.
- PLATAFORMA Beijing 95: um instrumento de ação para as mulheres. Santiago do Chile, Isis Internacional, 1996.
- REIS, Heraldo da Costa. A linguagem orçamentária - para elaborar e acompanhar a execução do orçamento: o que é preciso saber sobre orçamento público. Rio de Janeiro: IBAM, 1998.
- REIS, Heraldo da Costa. Entendendo e participando da elaboração do orçamento municipal: o que é preciso saber sobre orçamento público. Rio de Janeiro: IBAM, 1998.
- ROSENFELD, Denis L. O que é democracia. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.
- SACTES/DED/ABONG. Introdução a Metodologias Participativas: um guia prático. Alfons Klausmeyer e Luiz Ramalho (orgs). Série Metodologias Participativas. Recife: Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios, 1985.
- SCHUMAHER, S., Borba, A., Soares V. Documento Preliminar do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Rio de Janeiro, mimeo. 1996.
- SILVA, Maria Regina T. Democracia Paritária. In: Ditos & escritos. Lisboa:/s.n./1994.
- VERGARA, Moema de Rezende. Desenvolvimento local a partir de uma perspectiva de gênero. Rio de Janeiro: mimeo, 1997.
- WEDO. Mulheres por um planeta saudável. Lâminas de avaliação comunitária. Rio de Janeiro: REDEH, s/d.
- WEDO/REDEH. Agenda 21 de ação das mulheres. Rio de Janeiro.REDEH, 1996.